



ATA N.º 95/CNE/XVII

No dia 10 de janeiro de 2024 teve lugar a nonagésima quinta reunião da XVII Comissão Nacional de Eleições, na cidade da Horta, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença de Fernando Anastácio, Vera Penedo, João Almeida, Gustavo Behr e Sérgio Gomes da Silva.-----

Na sequência das iniciativas desenvolvidas nos dias anteriores, conforme consta do programa oficial da deslocação que se encontra em anexo, a Comissão esteve em reunião permanente das 14h30 às 18h00, em sala do Hotel do Canal. -----

*

1. Pelas 14h30m, a Comissão reuniu com 14 titulares e representantes de Juntas de Freguesia. -----

Na referida reunião foram abordados os seguintes assuntos: -----

- Transporte de eleitores organizado por entidades públicas em dia de votação;
- Transporte de cidadãos com mobilidade reduzida;
- Constituição das mesas de voto;
- Designação dos delegados das candidaturas para o dia da eleição;
- Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas, designadamente inaugurações e publicitação de obras. -----

2. Pelas 16 horas, a Comissão tomou conhecimento da impossibilidade da deslocação do Presidente da Câmara Municipal da Madalena e reuniu com o Vice-Presidente da Câmara Municipal da Horta. -----

3. A Comissão aprovou, por unanimidade, o plano de inserções para a campanha de esclarecimento cívico da eleição ALRAA 2024, reformulado, que consta em anexo à presente ata. Oportunamente a empresa apresentará proposta para alocar o valor ainda remanescente. -----



A Comissão validou, ainda, os *spots* de televisão e de rádio, de acordo com as deliberações tomadas em 22 (artigo 6.º Regimento) e 28 de dezembro passado. –

4. A Comissão tomou conhecimento da participação apresentada contra o Primeiro-Ministro, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por maioria, com o voto contra de Vera Penedo, o seguinte: -----

«A Comissão visualizou a informação disponível em Portugal.gov e constatou que continha exclusivamente os elementos informativos imprescindíveis à compreensão dos factos, sem referências elogiosas ou promessas futuras.

A Comissão considerou, ainda, a notícia elaborada e divulgada pela Lusa, cuja autoria não pode ser atribuída ao Primeiro-Ministro.

Tudo visto, deliberou arquivar a queixa.» -----

Nada mais havendo a tratar foi dada esta reunião por encerrada pelas 18 horas.

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

Assinada:

O Presidente da Comissão Nacional de Eleições, Juiz Conselheiro *José Vítor Soreto de Barros*.

O Secretário da Comissão, *João Almeida*.